**PROJETO DE INDICAÇÃO n. 05/2017.**

O parlamentar **ANTÔNIO ANDRÉ DE SOUZA,** do Partido do Socialista Democrático Brasileiro – PSDB com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno em seu artigo 131, que o presente subscreve, propõem à apreciação e votação do Plenário desta Corte Legislativa o seguinte Projeto de Indicação, que após sua aprovação seja encaminhado à Administração Municipal para as devidas providências:

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE FAÇA UM ESTUDO JUNTAMENTE AO DEMUTRAN A RESPEITO DOS VÁRIOS PEDIDOS JÁ FEITOS PELA CASA REFERENTE À IMPLANTAÇÃO DOS REDUTORES DE VELOCIDADES NO MUNICÍPIO”.**

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se referida indicação ao fato de que em alguns pontos da cidade osveículos estão trafegando em alta velocidade. Há a preocupação com os acidentes que possam acontecer se não for providenciado algo a respeito.

Reitera-se que já foram feitos vários pedidos referente à instalação dos redutores de velocidade nestes pontos e que não foram atendidos pela administração anterior.

Considera se tratar de pequeno investimento que proporcionará maior segurança à população.

**Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 17 de fevereiro de 2017.**

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

**ANTÔNIO ANDRÉ DE SOUZA**

VEREADOR

**INDICAÇÃO n. 05/2017.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65 inciso I e suas alíneas e no Art. 66, inciso I. Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 06 de fevereiro de 2017, a INDICAÇÃO sugerida pelo parlamentar ANTÔNIO ANDRÉ DE SOUZA da Bancada do Partido do PSDB – Partido do Movimento Socialista Brasileiro, propõe a seguinte Indicação:

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE FAÇA UM ESTUDO A RESPEITO DOS VÁRIOS PEDIDOS JÁ FEITOS PELA CASA REFERENTE À IMPLANTAÇÃO DOS REDUTORES DE VELOCIDADES NO MUNICÍPIO”.**

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se referida indicação ao fato de que em alguns pontos da cidade osveículos estão trafegando em alta velocidade. Há a preocupação com os acidentes que possam acontecer se não for providenciado algo a respeito.

Reitera-se que já foram feitos vários pedidos referente à instalação dos redutores de velocidade nestes pontos e que não foram atendidos.

Considera ser um pequeno investimento que será muito bem visto pela comunidade.

**Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 20 de Fevereiro de 2017.**

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

GILMAR KLAUS ILÁRIO BAUMGARDT

Presidente 1º Secretário